

PORTARIA Nº 302/20
de 30 de novembro de 2020

Concede o gozo de 15 dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal Sr. JOSÉ EDIMAR CANABARRO.

Anildo Costella, Vice Prefeito Municipal de Vila Lângaro no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao Servidor Municipal **JOSÉ EDIMAR CANABARRO**, adquiridas no período de 08/10/2013 a 07/10/2018, para serem gozadas de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2020, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 30 de novembro de 2020.

Anildo Costella
Vice Prefeito Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração